

SERIM/IND – 0477/2024

Sorocaba, 26 de abril de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
4403	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que reforce a segurança no bairro Parque São Bento, com ênfase na avenida Dr. Gualberto Moreira, Rua Azel de Arruda, Rua Rosa Bonvechi e Rua Antônio Rupe Melchiori;
4482	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que reforce a segurança no bairro Parada do Alto.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
SOROCABA - SP

Sorocaba, 25 de abril de 2024.

Ofício SESU/GS n.º 0282/2024.

Ilustre Sr.ª

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

Assunto: Indicação nº 4403/2024 – Ver. Fernando Dini - Reforço na segurança no bairro Parque São Bento, com ênfase na Av. Gualberto Moreira, nas ruas Azel de Arruda, Rosa Bonvechi e Antônio Rupe Melchiori.

Senhora Secretária,

Com cordiais saudações, em resposta ao documento mencionado, gostaríamos de informar que a Guarda Civil Municipal está ativamente presente no bairro Parque São Bento, realizando patrulhamentos preventivos para proteção de bens, serviços e instalações públicas. Nos casos de flagrante delito, conforme previsto no Art. 301 do CPP, nossos agentes tomarão as medidas necessárias.

Atendendo à preocupação expressa pelo nobre vereador, será elaborada uma ordem de serviço para intensificar o patrulhamento preventivo nas vias mencionadas.

Atenciosamente,



JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Segurança

Sorocaba, 25 de abril de 2024.

Ofício SESU/GS n.º 0279/2024.

Ilustre Sr.ª

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

Assunto: Indicação nº 4482/2024 – Ver. Fernando Dini – Reforço na segurança no bairro Jardim Parada do Alto.

Senhora Secretária,

Com cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para, em atenção ao solicitado no documento supramencionado, informar a V. S.ª o que segue:

A Guarda Civil Municipal se faz presente no bairro Parada do Alto, em seus patrulhamentos preventivos com vistas aos próprios municipais e, presenciando delitos, amparados pelo Art. 301 do CPP, os GCM's tomarão as medidas cabíveis.

Em atendimento à preocupação do nobre vereador, será elaborada ordem de serviço para as viaturas intensifiquem o patrulhamento preventivo nos próprios municipais do referido bairro.

Atenciosamente,



JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA